



Decreto Nº 285 - de 18 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 733, 28 de Fevereiro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0001-2.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	- - - - - R\$	13.215,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.215,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.215,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.215,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.215,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
18 / 12 / 23
[Assinatura]
Chefe de Gabinete